

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1533/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 319757/2015, Resolve: Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o nível "02" à servidora FERNANDA QUIXABEIRA MACHADO - Matrícula nº 139788 - Cargo: Analista Desenvolvimento Econômico e Social, lotada na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, com efeito financeiro a partir de 11/07/2015.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0af62752

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar